



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO

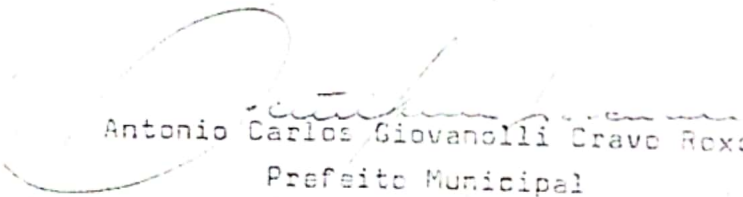
DECRETO Nº 666/86 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986  
(Que dá denominação de Parque Ignácio Manoel Domingues ( Ignácio Camilo ) a área de lazer municipal, na Rua Boa Vista, 1.155 , neste Município).

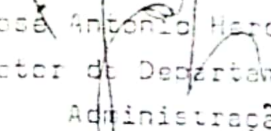
ANTONIO CARLOS GIOVANOLLI CRAVO ROXO, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O

- ARTIGO 1º - Fica denominado Parque Ignácio Manoel Domingues ( Ignácio Camilo ) a área de lazer Municipal, na Rua Boa Vista, 1.155, neste Município, com uma extensão de aproximadamente 8.420,00m<sup>2</sup>.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1986.

  
Antonio Carlos Giovanolli Cravo Roxo  
Prefeito Municipal

  
José Antonio Marculano  
Diretor do Departamento de  
Administração

Publicado e Registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1986.